



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

EDITAL Nº 1456/2024

A **VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. CRISTINA GONÇALVES ALVIM** torna público, para conhecimento dos **PROFESSORES NÃO TITULARES** lotados nesta Unidade que **do dia 06-08-2024, a partir das 00h00, até o dia 07-08-2024, às 23h59**, pelo SISTEMA DE CONSULTAS ELEITORAIS DA UFMG, em conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e item VI, Resolução nº 06 de 17/04/2018 do Conselho Universitário da UFMG, será realizada eleição para **REPRESENTANTE DE PROFESSORES NÃO TITULARES JUNTO À CONGREGAÇÃO** a saber:

1. **02 vagas (titular e suplente) para REPRESENTANTE DE PROFESSORES NÃO TITULARES JUNTO À CONGREGAÇÃO** com mandato de 2 anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao efetivo.
2. As inscrições serão feitas no período de **19-07-2024, a partir das 00h00, até o dia 26-07-2024, às 23h59**.
3. Para inscrição, o interessado deverá enviar o termo de aceite, contido no anexo I deste Edital, para o email: secgeral@medicina.ufmg.br
4. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição.
5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maioria **simples** dos votos.
6. Para votar, os eleitores deverão acessar o link "Consultas eleitorais" no portal MinhaUFMG, no canal "Sistemas", grupo "Aplicações Administrativas".
7. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término;
8. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura (s) será de dois dias a partir do término das inscrições (**30-07-2024**) e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da sua divulgação do resultado (**13-08-2024**).
9. O resultado da eleição será divulgado até o primeiro dia útil após o término da eleição, e homologado após decorrido o prazo do recurso contra o resultado da eleição.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2024.

PROFA. CRISTINA GONÇALVES ALVIM

Vice Diretora, no exercício da Diretoria



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Gonçalves Alvim, Vice diretor(a) de unidade**, em 19/07/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3390037** e o código CRC **FD7ACFE9**.

ANEXO I - TERMO DE ACEITE

DECLARAÇÃO

DECLARO que nesta data estou me candidatando como representante TITULAR dos professores não titulares junto à Congregação, ciente de que, uma vez eleito(a), deverei cumprir mandato até 14 de agosto de 2026.

Belo Horizonte, __ de _____ de 2024

Nome: _____

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO

DECLARO que nesta data estou me candidatando como representante SUPLENTE dos professores não titulares junto à Congregação, ciente de que, uma vez eleito(a), deverei cumprir mandato até 14 de agosto de 2026.

Belo Horizonte, __ de _____ de 2024

Nome: _____

Assinatura: _____